



10 motivos para...

Fazer um testamento vital

(DAV – Diretivas Antecipadas de Vontade)

1

Dignidade

A DAV permite que o paciente escolha previamente a que tipo de tratamento médico deseja ou não ser submetido, preservando o direito à vida e morte dignas.

2

Segurança

A DAV não antecipa a morte do paciente (eutanásia), apenas garante que ela ocorra de modo natural ou permite o seu retardamento, conforme a vontade do paciente.

3

Respeito

A DAV feita por escritura pública gera tranquilidade ao paciente de que a sua vontade será respeitada quando ele não puder mais se manifestar.

4

Paz

A DAV proporciona maior conforto e menos sofrimento para a família do paciente no momento de dor.

5

Segurança

A escritura pública oferece maior segurança para o médico cumprir integralmente os desejos do paciente, resguardando-o contra eventuais pressões de seus familiares.

6

Autonomia

A DAV pode ser feita por qualquer pessoa, a qualquer tempo, desde que ela esteja lúcida e consiga expressar a sua vontade quanto ao destino de seu próprio corpo.

7

Lealdade

Pela DAV é possível nomear um procurador para ficar responsável por apresentar aos médicos e à família do paciente, os desejos e escolhas antecipadamente feitas por ele.

8

Revogabilidade

A DAV pode ser alterada ou revogada a qualquer tempo, desde que o paciente esteja lúcido.

9

Perpetuidade

A DAV fica eternamente arquivada em cartório, possibilitando a obtenção de 2ª via (certidão) do ato a qualquer tempo.

10

Liberdade

É livre a escolha do tabelião de notas qualquer que seja o domicílio da parte.

Consulte sempre o tabelião de sua confiança: segurança jurídica a serviço do cidadão.



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

<http://www.cnbsp.org.br>



<http://www.notariado.org.br>